**PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023**

**EDITAL Nº 001/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E** **EMERGENCIAL** **DE MOTORISTA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS.**

O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Emergencial de Motorista,** em conformidade com a Lei Municipal nº 2.266/2023, de 26 de maio de 2023, nos termos a seguir especificados:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1)** | **Número de vagas:** | **Carga Horária:** | **Vencimento Básico:** |
|  | 04 | 40 h/s | P.11 |

* Conforme padrões de vencimento estabelecidos na Lei Municipal nº 1.741/2014, de 23 de Setembro de 2014.

**2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 30 de maio à 07 de junho de 2023, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

1. **Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de residência;

3.5. Escolaridade: Ensino fundamental incompleto;

3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;

3.5.2. Carteira Nacional de Habilitação;

3.5.3. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais, bem como para a realização de trabalhos noturnos, domingos e feriados.

3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no ítem 05 do presente Edital.

**4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A divulgação acerca da homologação das inscrições será no dia 12 de junho de 2023. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 13 de junho de 2023 e a homologação definitiva será no dia 14 de junho de 2023, em horário de expediente.

**5) Critérios de Seleção:**

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **ITENS** | **PONTUAÇÃO** |
| 1. | Comprovante de experiência pertinente ao Cargo, com exercício de |  |
| atividade relacionada a atividade de Motorista, a cada ano efetivamente | |  |
| comprovado no serviço público, em empresa privada ou para pessoas | | 1,0 |
| físicas........................................................................................................... | |  |
|  |  |  |
| 2. | Possuir Curso de Transporte Escolar...................................................... | 10,0 |
|  |  |  |
| 3. | Possuir Curso de Transporte de Passageiros......................................... | 10,0 |
|  |  |  |
| 4. | Possuir CNH com categoria igual ou acima da categoria “C”. | 10,0 |
|  |  |  |
| 5. | Possuir Curso de Primeiros Socorros..................................................... | 5,0 |

**6) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 15 de junho de 2023, juntamente com o sorteio público, caso haja empatados, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 16 de junho de 2023 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 19 de junho de 2023.

**7) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 20 de junho de 2023.

**8) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal n° 2.266/2023, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**9) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período previsto na Lei Municipal nº 2.266/2023, bem como em outras que vierem a lhe substituir.

**10) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Áurea - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico [https://aurea.rs.gov.br,](https://aurea.rs.gov.br/) assim como todas as demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Áurea/RS, 30 de Maio de 2023.

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**

Prefeito Municipal de Áurea - RS